



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 10.023, pag. 63
DE: 6 1 11 2019

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 032/2019, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Cancelamento da empresa abaixo, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 013/2012, de 21/03/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8158, de 23/03/12, página 06;

NOME	NIRE	CIDADE
W. V. OLIVEIRA ME	5410133102-3	Bandeirantes

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2019


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 05/11/2019


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS